



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.681

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1951

DECRETO N. 672 — DE 13
DE MARÇO DE 1951

Transfere para a Reserva Remunerada o Capitão da Polícia Militar do Estado, Itamar Soares de Azevedo, com os proventos do respectivo posto.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a informação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em ofício n. 3/Sec., de 6 de fevereiro do corrente ano, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido, no posto em que se acha, para a Reserva Remunerada o Capitão da Polícia Militar do Estado, Itamar Soares de Azevedo, de acôrdo com o art. 325, letra b) da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e em face do que dispõem os arts. 338 e 348 da aludida lei, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de um mil novecentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.980,00), ou sejam vinte e três mil setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 23.760,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO N. 673 — DE 13
DE MARÇO DE 1951

Transfere para a Reserva Remunerada o Capitão da Polícia Militar do Estado, Antônio Eutrópio de Sousa, com os proventos do respectivo posto.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a informação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em ofício n. 4/Sec., de 8 de fevereiro do corrente ano, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido, no posto em que se acha, para a Reserva Remunerada o Capitão da Polícia Militar do Estado, Antônio Eutrópio de Sousa, de acôrdo com o art. 325, letra b) da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e em face do que dispõem os arts. 326 e 348 da aludida lei, percebendo, nessa si-

tução, os proventos mensais de um mil novecentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.980,00), ou sejam vinte e três mil setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 23.760,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 674 — DE 13
DE MARÇO DE 1951

Promove, por merecimento, antiguidade e por merecimento intelectual vários Oficiais da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 76/Sec., de 14 do corrente, do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Ficam promovidos aos postos imediatos os

Oficiais da Polícia Militar do Estado abaixo mencionados :

Pelo princípio de merecimento a Major — Capitão — Júlio Otéro Henriques de Seabra.

A 1.º Tenente — 2.ºs Tenentes — Artur Gomes da Silveira e Taciél Raposo de Melo.

Pelo princípio de antiguidade a Capitão — 1.ºs Tenentes — Osmar Arouck Ferreira e Walter Moreira Cals.

A 1.º Tenente — 2.ºs Tenentes — Durval Nogueira de Souza Filho e Walter Pereira de Araújo.

Pelo princípio de merecimento intelectual a 2.º Tenente — Aspirantes a Oficiais — Percílio Almeida, Nagib Coelho Matni, Artur Corrêa da Silva, José de Moura Veiga, Raimundo Alves de Sales Rezende e Stélio Monteiro de Almeida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, 521 — Fone, 5255

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 62 — Fone, 4291

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Belém:		Página, por 1 vez .. 365,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	125,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	260,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas destinadas a publicação nos órgãos oficiais até as 17 horas, e aos sábados até as 14 horas, em original dectilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem a direito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contrada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 62 — Fone 4291, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes à matéria para deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, distribuído-se-á por assinatura, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

DECRETO N. 675 — DE 13 DE MARÇO DE 1951

Promove pelo princípio de merecimento, a Tenente Coronel, o Major da Polícia Militar do Estado, Sívio Romero de Sales.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 77 Sec., de 14 do corrente, do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido a Tenente Coronel, pelo princípio de merecimento, na forma do § 3.º, do art. 28, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o Major da Polícia Militar do Estado, Sívio Romero de Sales.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 113 — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a designação do Comandante da 8.ª Região Militar, neste Estado,

RESOLVE:

Nomear o 2.º Tenente I. E. Elias Antônio Mokarzel para membro da Comissão Estadual de Preços. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Simão Elias Rufino para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Bujarú, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Belém, na vaga de Domingos Ferreira Faro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Sebastião Cordeiro de Jesus para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, na Vila de Santana, Município de Bujarú, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve expor Adeline Antunes da Cruz do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Vila de Santana, Município de Bujarú, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NS. 672 a 675, de 13 de março de 1951

PORTARIAS NS. 107 a 111 de 13 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Portarias s/n. de 12, 13 e 14 de março de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR — Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Portaria n. 106, de 15 de março de 1951 — Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAS — Recebedoria de Renditas — Portaria n. 54, de 16 de março de 1951

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

PREÇOS — Portaria n. 3, de 15 de março de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

Lista de eleitores

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Moreira Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil no lugar Almôço, 2.º Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, Município do mesmo nome, vago com a exoneração de Ângelo do Nascimento e Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Ângelo do Nascimento e Silva do cargo de Oficial do Registro Civil no lugar Almôço, 2.º Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Dulfélia de Oliveira Melo, ocupante do cargo da classe H, da carreira de "Escriturário",

do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial — padrão M, do mesmo Quadro, com exercício na Secretaria do Ministério Público, durante o impedimento do titular Bacharel José Maria de Vasconcelos Machado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Malcher da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, padrão D, do Quadro Único, com exercício em Acará, 5.º Termo Judiciário da Comarca de Belém, vago com a exoneração de Raimundo Valente Gonçalves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Raimundo Valente Gonçalves do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Acará, 5.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Raimundo Cetil da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil em Murajá, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, município do mesmo nome, vago com a exoneração de Emílio Francisco Ferreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Romeu Duarte Peres para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente na Comarca de Cametá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Nilo de Andrade para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente na Comarca de Cametá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Manuel da Silva Magalhães para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Contador Judicial da Comarca de Cametá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Euclides dos Santos Pantoja para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Distribuidor e Partidor Judicial da Comarca de Cametá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Bernardo Monteiro Saraiva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil na Vila Terra Alta, 5.º Distrito Judiciário

Terceira-feira, 20

da Comarca de Curuçá, Município do mesmo nome, vago com a exoneração de Luiz Ferreira da Costa. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar Luiz Ferreira da Costa do cargo de Escrivão do Registro Civil na Vila Terra Alta, 5.º Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar Emílio Francisco Ferreira do cargo de Oficial do Registro Civil em Murajá, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear Cícero dos Reis Sampaio para exercer o cargo, que se

acha vago, de 2.º Juiz Suplente na Vila Gurupi, Distrito Judiciário da Comarca de Viseu, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear José dos Santos Oliveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Fernandes Belo, Distrito Judiciário da Comarca de Viseu, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear Raimundo da Silva Ramos para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente na Vila de Gurupi, Distrito Judiciário da Comarca de Viseu, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei Federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, o cidadão Dr. Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro para Vice-presidente da Comissão Estadual de Preços.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve tornar sem efeito o Decreto datado de 10 de março do corrente ano, que nomeou, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor o cidadão Dr. Pedro Alvarez de Castro para Vice-presidente da Comissão Estadual de Preços.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Cardoso para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Espírito Santo de Tauá, Município de Vigia, na vaga de Alexandre Abrão Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Felipe Ferreira para exercer o cargo que se acha vago de Comissário de Polícia em Outeiro, Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Cantídio Rabelo Ramos para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Arapiranga, Município de Vigia, que se acha vago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Ricardo da Purificação Nogueira para exercer o cargo que se encontra vago de Comissário de Polícia em Teju, Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Henrique Borges para exercer o cargo que se acha vago de Comissário de Polícia em Santa Rosa, Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Serafim de Oliveira Sodré para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Borralhos, Município de Vigia, na vaga de José Antônio de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Abrão Soares do cargo de Comissário de Polícia do Espírito Santo de Tauá, Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar José Antônio de Sousa do cargo de Comissário de Polícia em Borralhos, Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lismar Leão Cardoso do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Edgar Ferreira Borges do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departa-

mento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Fermiliano Malato do cargo de Comissário — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônio Gonçalves de Azevedo Maia do cargo de Comissário — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Gonçalves de Souza do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sandoval de Souza Matos, do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Orlando de Carvalho Pinto do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rossini Artur Baleixo do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo de Souza Rodrigues do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n.

3.902, de 28 de outubro de 1941, Rui Republiano Gonçalves da Silva do cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Anizomar Durans Pereira, escriturário classe K, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Paulino Gonçalves Alves, investigador — classe G, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Mário Anísio Lima de Souza para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José de Oliveira Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão M, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

Roque Casemiro da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão M, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luiz Gonzaga de Barros para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão M, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Amaral Filho para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão M, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Roberto Gomes, investigador — classe G, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o investigador — classe H, Deocleciano Argemiro Vieira para exercer, em comissão, o cargo de Comissário, padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Arnaldo Santos para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Sousa Gama para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Artur de Moura Pegado para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

Francisco de Assis Souza para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Flávio de Carvalho Maroja para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Especial de Segurança Política e Social — padrão U, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Olímpio Pinto Pampolha para exercer, em comissão, o cargo de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de Eimar Teixeira Machado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Aminadab Alvares Ataliba para exercer, em comissão, o cargo de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de Lauro de Sousa Bastos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lauro de Sousa Bastos do cargo em comissão, de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eimar Teixeira Machado do cargo em comissão de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único,

lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do

Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

RECEBEDORIA DE RENDAS

PORTARIA N. 54 — DE 16 DE MARÇO DE 1951

O Diretor da Recebedoria de Rendas do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Isentar de imposto os seguintes gêneros, quando negociados pelo próprio produtor diretamente ao consumidor, nas vendas a retalho:

Farinha até 5 alqueires;
Frutas, quando o valor comercial não exceder a Cr\$ 300,00;

Ovos até 100 unidades;
Criação até 10 bicos;
Leitão até 15 quilos;

Legumes, qualquer quantidade;

Carvão em sacos, até 10;
Carvão em paneiros pequenos, até 20;
Carvão em paneiros grandes, até 10;

Pequenas indústrias com peneiras e abanos, até 100 unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Monteiro de Pina
Diretor, em comissão

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

PORTARIA N. 3 — DE 15 DE MARÇO DE 1951

Tenente Coronel Artur de Sousa Vieira, Presidente da Comissão Estadual de Preços, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 abril de 1946, e tendo em vista o deliberado na reunião de hoje,

RESOLVE:

Art. 1.º Tabelar a título precário por 90 dias o preço da carne verde:

Carne verde preço único	9,00 o quilo
Preço nos frigoríficos	10,00 "
Percentagens do açougueiro (sem tãra)	1,00 "
Filé ao açougueiro, por unidade	25,00 "
Filé ao público	20,00 "

Percentagem até o máximo de 10% de carne para os frigoríficos, sobre a matança.

Preço aos hotéis, pensões e navios	9,00 o quilo
Preço do gado em pé	4,20 "

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor depois de sua publicação na imprensa.

Cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Artur de Sousa Vieira, Presidente

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO DE 1951

	Município	Exportação
AMENDOAS:		
Babaçu — quilo	1,50	
Curuá — quilo	2,60	
Jaboti — quilo	0,70	
Murumuru — quilo	1,00	
Puxuri	8,20	
Tucuman — quilo	0,70	
ANIMAIS:		
Galináceos bicos	15,00	
Gado vacum, unid.	800,00	1.200,00
Perus, bicos	75,00	
Suino, quilo	5,00	
Patos, bico	25,00	
AZEITES:		
Não especificado, litro	8,00	
Pataú, litro	9,00	
AÇUCAR:		
Branco, quilo	2,50	
Moreno, quilo	2,00	
BORRACHA:		
Balata, lâmina, quilo	35,00	39,00
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00
Idem lavada, quilo	40,00	44,00
Coquirana, quilo	11,00	
Idem, lavada, quilo	14,30	
Caucho, quilo	10,00	
Latex, quilo	10,00	
Leite maparajuba	15,00	
Leite da maçanduba:		
Em blocos, quilo	12,50	13,50
Idem, lavada, quilo	12,50	18,50
CEREAIS:		
Arroz beneficiado, quilo	2,30	3,30
Arroz com casca, quilo	2,30	3,90
Arroz em cui, quilo	0,50	
Feijão de Estado, quilo	2,50	
Milho, quilo	1,50	
CUMARÚ:		
Comum, quilo	18,00	19,00
Cristalizado de 1.ª e 2.ª	19,00	20,00
CONCHAS:		
Faca	3,50	
Ovais em discos, quilo	3,00	
Ovais em bruto, quilo	2,50	
FIBRAS:		
Juta, quilo	6,80	
Juta baixo padrão, quilo	2,80	
Malva, quilo	6,40	
Uacima	5,30	
FARINHAS:		
Cui de farinha, quilo	1,00	
Crueira, quilo	0,30	
D'agua especial, alq.	44,00	48,00
D'agua em lote, alq.	40,00	44,00
Sêca, quilo	1,10	
Suruf, quilo	1,30	
Tapioca, quilo	3,30	
FARELO:		
Arroz, quilo	0,60	
Resíduo algodão, quilo	0,60	
Idem babaçu, quilo	0,60	
Murumuru, quilo	0,60	
GÊNEROS DIVERSOS:		
Alcool, frasc.	100,00	
Banha, quilo	16,00	
Crina animal, quilo	5,00	
Chouriço, quilo	17,00	
Crueira de mandioca, quilo	0,30	
Cachaça, frasc.	100,00	
Essenc. pau rosa, quilo	70,00	
Gergelim, quilo	1,60	
Marapuama, quilo	2,00	
Ovos, cento	80,00	
Resíduos não especificados, quilo	0,60	
Sabão, quilo	8,00	
Toucinho salgado, quilo	6,00	
Banana, cacho	—	
GRUDES:		
Gurijuba, quilo	8,50	
Pescada, quilo	10,00	
Outros peixes, quilo	4,00	
GUARANA:		
Em bagas, quilo	6,00	
Em pães, quilo	21,00	
JUTAÍCA:		
De primeira	4,40	
De segunda	4,00	
ÓLEOS:		
Animal, quilo	5,50	6,30
Andiroba, quilo	7,50	8,50
Bacaba, quilo	4,00	
Caroco algodão:		
Borra, quilo	0,50	0,70
Crú, quilo	2,10	2,50
Refinado	3,50	4,00

Côco babaçu, quilo	7,80	7,70	Umiri, quilo	0,70
Copaiba, quilo	23,00	24,20	Pimenta do reino, quilo	100,00
Curuá, quilo	4,00	5,00	TIMBÓ:	7,00
Mamona, quilo	3,00	3,50	Pó ou triturado, quilo	2,00
Não especificado, quilo	4,00		Raiz, quilo	9,30
Peixe, quilo	3,00		Resina, quilo	1,50
PEIXES E MARISCOS:			Resíduo, quilo	1,00
Camarão, quilo	15,00		TABACO:	
Gurijuba, quilo	3,80		Em folha, quilo	230,00
Mapará salgado, quilo	12,80		Em molhos:	210,00
Mato quilo	3,00		Bragança e Capanema, arr.	
Moura, quilo	3,00		Outros municípios, arr.	
Pirarucú, quilo	8,00		PELES E COUROS:	200,00
Piramatuba, quilo	4,00		Ariranha, quilo	8,50
Sêcos do Maranhão, quilo	5,00		Boi v/ salgado, quilo	8,90
Tainha, quilo	8,00		Boi seco salgado, quilo	12,00
PEDRAS:			Boi seco espichado, quilo	58,00
Granito britado, mt.3	250,00		Boi curtido, quilo	12,00
Idem marroado mt.3	200,00		Capivara:	
Preta, mt.3	40,00		Verde salgado, quilo	4,00
Terra e areia mt.2	10,00		Sêco espichado, quilo	95,20
FOLVILHOS:			Caeteté, quilo	14,00
Amidão, quilo	0,80		Camaleão, quilo	2,00
Araruta, quilo	1,40		Carneiro, quilo	150,00
Fubá, quilo	0,60		Curtidos não especificados, quilo	74,30
Panificável, quilo	6,60		Giboia, quilo	50,00
Tapioca de goma quilo	1,00		Jacaré:	210,00
RESINA DE ORVA:			inteiro	5,00
Em bruto, quilo	4,00		Jacaré recortado	280,00
Transformada	10,00	5,50	Cauda	350,00
Murumuru, quilo	5,00	5,00	Curtido	175,00
Ucuuba, quilo	4,50		Com lustre	60,00
SEMENTES:			Jacuruxi, quilo	120,00
Algodão, quilo	0,60		Jacuraru, quilo	45,50
em caroço, quilo	4,00		Lontra, quilo	250,00
em linter, quilo	2,00		Lagartos, quilo	120,00
em pluma, quilo	14,00		Maracajá, quilo	100,00
Andiroba, quilo	0,20		Mucura dagua, quilo	10,00
Bacaba, quilo	0,10		Onça, quilo	5,00
Cacáu, quilo	12,50	13,50	Porco doméstico, quilo	10,00
Cominho, quilo	30,00		Porcos v/ salgado, quilo	54,00
Carrapato, quilo	0,70		Peixe, quilo	9,10
Inajá, quilo	0,08		Queixada, quilo	11,00
Jaboti, quilo	0,20		Raspa de sola, quilo	7,00
Meriti, quilo	0,08		Sola de couro, quilo	35,00
Murumuru, quilo	0,10		Sapo, quilo	28,00
Não especificado, quilo	0,10		Sucuriú, quilo	40,00
Pataú, quilo	0,20		Tamanduá, quilo	35,00
Tucuman, quilo	1,30		Tejú, quilo	
Ucuuba, quilo			Veado, quilo	

MADEIRAS:

Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro	500,00	Expor- tação	800,00
Beneficiadas ou aparelhadas, brancas, metro	250,00		400,00
Brancas especificadas na portaria 92, de 1936:			
Tóros em bruto ou falquejados até 2 metros	200,00		350,00
Em caixas abatidas até 1m,50	150,00		280,00
Dormentes até 2m,50	200,00		300,00
Pau rosa, ton.	120,00		240,00
Tóros em bruto falquejados ou amago de lei, metro	350,00		550,00
Tóros em bruto ou falquejados brancos, metro	100,00		250,00
Tóros esquadriados madeira de lei, metro	250,00		400,00
Tóros esquadriados, branca, metro	200,00		350,00
Morototó, Quaruba, Tamanqueira	100,00		250,00

OBSERVAÇÕES: — Para os gêneros que não tem pauta de Exportação prevalece o valor comercial.
Recebedoria de Rendas do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

A COMISSÃO:

(aa) João Monteiro de Pina
Raul Coutinho
Custódio de Araújo Costa

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Edital de chamamento

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Despesa do Depart. de Finanças convoco Djalma Teobaldo Couto, ocupante efetivo do cargo da classe N da carreira de "Contabilista", do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, lotado nesta Divisão e que se acha ausente do serviço desde julho de 1947, a re-assumir o exercício do seu

cargo, dentro de vinte dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não fôr atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos

do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1940.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

(a) Esdras Heráclito de Moura, secretário.

(G.—20 vs. seguidas)

FACULDADE DE DIREITO NO PARÁ

Concurso da Cadeira de DIREITO COMERCIAL

Nos termos do § 3.º, do art. 1.º, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e de ordem do Sr. Diretor faço saber ao bacharel Lourenço do Vale Paiva, candidato inscrito ao provimento da cadeira de Direito Comercial e a quem mais interessar possa que, conforme resolução do Conselho

A N Ú N C I O S

Técnico Administrativo e Congregação desta Faculdade, fica constituída a comissão julgadora do referido concurso, dos seguintes professores: Des. Augusto Rangel de Borborema, Joaquim Gomes de Norões e Sousa, Cécil Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Ignácio de Sousa Moita.

Comunico outrossim que a comissão julgadora instalar-se-á, para o início do processo do dito concurso, no dia 20 de março próximo às 20 horas, no edifício da Faculdade de Direito do Pará, à Praça Barão do Rio Branco n.º 93.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 17 de janeiro de 1951. — **Frederico Sampaio Fortuna**, Secretário.

(Dias 20/1, 5/2 e 19/3)

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, fica notificada, pelo presente edital, a senhora Teodomira Miranda, ocupante do cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, assumir as suas funções no Grupo Escolar "Camilo Salgado", sob pena de, findo o prazo acima estabelecido e não apresentando a referida funcionária motivos que justifiquem sua ausência, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Belém, 23 de fevereiro de 1951. — (a) **Moisés Grelinger**, chefe do expediente, em substituição.

(G—1 a 20/3)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por **Emília Joana dos Santos**, nos termos do art. 7.º do Regu-

lamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca, Óbidos—53.º termo, 53.º Município — Oriximiná, e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do lago Samaúma, com a extensão de 2.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos, limitando-se pela frente, com o lago Samaúma; pelo lado de cima e pelos fundos, com terras devolutas; e, pelo lado de baixo, com terras de Francisco Cordovil.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquele Município de Oriximiná.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de fevereiro de 1951. — Pelo Oficial, **Amadeu Burlamaque Simões**, agrimensor.

(20/2; 5 e 19/3)

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Chamada de funcionário

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, convido, pelo presente edital, o Sr. **João de Albuquerque Aranha**, oficial administrativo classe P, do Quadro Único, lotado nesta repartição, a assumir, no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, as funções de seu cargo, neste mesmo Serviço, sob pena de findo o prazo estabelecido e não apresentando motivos que justifiquem a sua ausência, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, parágrafo único, do Decreto n.º 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 26 de fevereiro de 1951. — (a) **Raimundo Martins Viana**, chefe do expediente.

(G—1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19/3)

PORTUENSE, FERRAGENS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos, por meio deste, os Srs. acionistas da Portuense, Ferragens S/A, para a reunião de Assembléia Geral ordinária, a realizar-se a 30 de março corrente, às 17 horas, na sede social, a fim de dar cumprimento ao que preceituam os artigos 98 e 102 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1951. — PORTUENSE, FERRAGENS, S/A. — (a) **Abílio Augusto Velho**, presidente.

(N. 53—Ext.—20, 25 e 29)

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de março de 1951, às 17,30 horas na nossa sede social à Rua 23 de Setembro n.º 377, nesta cidade, a fim de julgarem o Relatório, contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1950, e elegerem os novos corpos dirigentes da Sociedade para o novo exercício, conforme determina nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de março de 1951.

Os diretores:

Aled Parry.

Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes

Silvério Ferreira Lopes

(Ext.—Dias 11, 20 e 30/3)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS, S/A.

Pagamento de dividendos

Comunicamos aos Srs. Acionistas que está em pagamento nos nossos Escritórios, à Avenida Senador Lemos, 147 a 157, o dividendo de 15% por Ação, que será pago contra a entrega do "Cupão" relativo ao exercício de 1950.

Belém, 16 de março de 1951. — Os Administradores: **Aníbal Vieira de Carvalho e Augusto Pereira da Silva**.

(N. 41-Ext. 17, 18 e 20/3)

INDUSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL, S/A.

Assembléia Geral

Ordinária

Convocação

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 16 horas oficiais, em nossa sede social, à Trav. do Chaco n.º 903, para deliberarem sobre a aprovação das contas e mais atos da Diretoria praticados no exercício de 1950.

Belém-Pará, 17 de março de 1951. — Pela Diretoria: **Manuel Benito A. Navas Pereira**, Presidente.

(N. 41-Ext. 17, 18 e 20/3)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.267

PORTARIA N. 1 — DE 16
DE MARÇO DE 1951

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, dando cumprimento ao disposto no art. 662, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar que os sindicatos de empregadores, e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

empregados existentes neste Estado e no Estado do Amazonas procedam a assembleias extraordinárias, afim de serem escolhidos três nomes para a composi-

ção das respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento, no biênio de 1.^o de maio de 1951 a 1.^o de maio de 1953, no dia 25 do corrente, às 20 horas, fazendo a Se-

cretaria as devidas comunicações aos sindicatos de classe, constantes da relação enviada em 17 de março de 1949 pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cumpra-se e publique-se.
Belém, 16 de março de 1951.

Ernesto Chaves Neto
Presidente

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

O Dr. Inácio de Sousa Moita, juiz de direito da 1.^a vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 3 de abril do corrente ano, às 11 horas (oficiais), à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da Primeira Vara, no palacete do Estado, irão a público pregão de venda e arrematação em hasta pública os seguintes bens penhorados na ação executiva hipotecária que o Banco Comercial do Pará S/A., move contra a Fábrica de Gêlo Nossa Senhora de Nazaré S/A.: Terreno edificado nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, outrora 1.^o de Maio, fazendo ângulo com a Travessa D. Romualdo de Seixas, coletado sob número duzentos e sessenta (260 a 262), do planejamento moderno, confi-

nando de um lado com a referida Travessa e de outro lado com o terreno murado que a seguir se descreve e também pertencente à executada, medindo de frente, ao correr pela Avenida, treze metros e trinta e quatro centímetros e de fundos, por ambas as laterais, vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros, tendo na parte extrema dos fundos treze metros e quarenta e quatro centímetros (13x34 x 28,67x13,44) com os característicos que se seguem: construção antiga, terrea, servida por cinco portas de entrada pela Avenida e por quatro ditas pela Travessa, dando tôdas acesso a diversas dependências de piso mosaicado e outras de piso de madeira comum, tôdas forradas. Com as paredes principais de tijolos, paredes outras algumas de tijolos, e outras de tabique e enchimento, coberto de telhas comuns provido de platibanda, necessitando de reforma geral, e situado em

bom local, avaliado o referido imóvel em Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Terreno murado em sua parte frente, sito nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, no trecho compreendido entre a Travessa D. Romualdo de Seixas e a Praça Brasil, sem edificação e sem número, confinando de um lado com o imóvel números 260/262, antes descrito e pertencente à executada e de outro lado com o imóvel n. 270, pertencente à Fábrica de Gêlo Nossa Senhora de Nazaré, Sociedade Anônima, medindo cinco metros e quatorze centímetros de frente, vinte e quatro metros e oitenta centímetros à direita e vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros à esquerda e cinco metros e 30 centímetros, na linha dos fundos (5,14x24,80x24,94 e 5,30). Situado em bom local e abrangendo uma área que possibilita o levantamento de uma construção confortável, avaliado refe-

rido imóvel em Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros). Importa o monte global das avaliações em Cr\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de março de 1951.

Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, escrevi. — (a) Inácio de Sousa Moita.

(N. 47—Ext.—183)

COMARCA DA CAPITAL**Venda em hasta pública**

O Doutor Osvaldo Pojucan Tavares, juiz da Pretoria Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber, aos que o presente edital de venda em hasta pública, virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 30 do corrente ano, às 11 horas, à porta da sala das audiências desta Pretoria, irá à público pregação de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Manoel dos Santos Moreira, move contra Pedro Barros de Lima: — Barraca edificada em terreno de terceiros, nesta cidade à Avenida Pedro Miranda, no trecho compreendido entre as Travessas Lomas Valentina e Itororó, atualmente sem plaqueamento, mas coletada à tinta sob o número novecentos e oitenta (980), confinando de um lado com a barraca número 976, de propriedade de D. Alzira Leal da Costa e de outro lado com propriedade sem número, de quem de direito, com os característicos que se seguem: pequena construção, coberta em parte de cavacos e em parte de palhas de ubussú, servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituída por dependências de chão batido, carecendo de reforma geral. Situada em mau local, avaliada a benfeitoria em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

será o mesmo publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de março de 1951. Eu, Amilcar Câmara Leal, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, escrevi. — **Osvaldo Pojucan Tavares.**

(N. 54—Ext.—20/3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO**Nomeação de Juizes classistas**

De ordem do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, determino que os conselhos de representantes das Associações Sindicais de grau superior desta Região — Pará e Amazonas — realizem, na forma da legislação em vigor, no dia 2 de abril do corrente ano, a eleição de seus associados para comporem a lista triplíce a ser apresentada ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República para nomeação dos juizes classistas e seus suplentes deste Tribunal Regional, no biênio de 1951 a 1953, cosoante o que dispõe o § 1.º do art. 685, da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo essas listas serem entregues na Secretaria deste Tribunal até o dia 10 do mesmo mês de abril.

Belém, 16 de março de 1951.—(a) **Ernesto Chaves Neto**, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

(N. 49—G—20/3)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram entrada hoje, na Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, a firma F. Ribeiro da Silva; e, apelada, Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, a fim de ser

preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 27 de fevereiro de 1951. — **Luiz Faria**, secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo do Carmo Lima e a senhora Elza Cardoso Braga.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro n. 427, filho de Dona Esmelinda Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Timbiras n. 276, filha de Antônio José Cardoso e de Dona Clementina Cardoso Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(N. 55—A—214—Cr\$ 40,00 20 e 27/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Neri da Silva Santos e Dona Beatriz Barbosa de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, caldeireiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-miri n. 167, filho de Amancia dos Santos Chaves.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do

Norte, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-miri n. 167, filha legítima de Firmino de Oliveira e de Dona Belarmina Barbosa de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(N. 56—A—215—Cr\$ 40,00-20 e 27/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nathanael de Melo Botelho e a Senhora Miriam de Lima Bezerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Pernambuco, Recife, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de Abril, Vila Beatriz, 3, filho legítimo de Reinaldo Luiz Botelho e de Dona Guiomar de Melo Botelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 708, filha legítima de José Gomes Bezerra e de Dona Francisca de Lima Bezerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de março de 1951.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raydo Honório.**

(A — 87 — Dias 11 e 18 — Cr\$ 40,00).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1951

NUM. 1.256

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA SENADOR

Relação dos eleitores que votarão nas eleições suplementares do dia 25 de março corrente, na 173.^a seção da Capital (Val-de-Cans):

Eleitores da seção: Angelo dos Santos Xavier, Alberto Martins Pa-lha, Artur Mesquita, Antônio Bar-bosa da Silva, Aristides de Oliveira, Anacleto Ferreira Filho, Alirio Fur-tado da Silva, Abigail Pomposa Fur-tado de Oliveira, Antônio Ribeiro de Oliveira, Amaro Seabra da Cruz, Agostinho Calixto Leôncio, Agosti-nho Pereira dos Santos, Antônio Da-masceno Pinheiro, Antônio Gonçal-ves dos Santos, Arcílio Modesto dos Reis, Antônio Teófilo do Rosário, Armandina Souza Damasceno, Ailza Novais de Oliveira, Alfredo Aveline de Aveline, Alberto Martins Alfaia, Alvaro Aveline de Aveline, Antônio Nascimento Monteiro, Araci Novaes de Oliveira, Alda Cordeiro Bastos, Adalberto da Silva Elleres, Antonio Furtado Bezerra, Audalio Nunes Be-zerra, Benedicto Paixão Gomes da Silva, Benedito Alves de Oliveira, Claudio de Sousa Mendes, Celina Brandão Soares, Cândida Santos, Clovis Odelio de Moraes, Cecília Maria da Conceição, Delio Marques dos Santos, Deodato Justo da Silva, Durval Lobato de Araújo Domingos Souza, Dalzira Pereira da Silva, Durvalina da Costa Golobovante, Deocleciano Serrão de Castro, Dóra Juca Caldeira, Euclides Teófilo do Rosário, Eziqriel Leopoldino Gon-calves, Elza de Andrade Potier, Edir Dias de Carvalho Rocha, Edward Gomes Osório, Emídio Alves Mendonça, Faustino Guilherme dos Santos, Francisco Gregório Tomke-

witz, Frutuoso Augusto Gabina, Francisco Conde, Francisco Xavier dos Reis, Francisco Alves Pessoa, Feliciano Marques de Araújo, Fran-cisca Machado, Francisca de Jesús Pereira, Geraldo Barbosa, Gabriel Rodrigues de Oliveira, Georgina Vasques de Oliveira, Honorino da Silva Carneiro, Hermenegildo Nasci-mento, Ida Clemente Furtado de Oliveira, Idalino Batista Sodré, Ira-cema Rodrigues da Silva, Ivo Fer-reira de Sousa, Idália Pastana Sodré, José de Souza Mendes, José Ferrei-ra Guimarães, José de Alencar No-ronha, José Pereira da Silva, João Pereira da Costa, Jorge Nicoláu Go-lobovante, Josefa Furtado Bezerra, Joaquim Vasques de Oliveira, José Borges da Silva, José Pereira de Vas-concelos, João Antônio Ferreira de Matos, José Fidelis da Silva, Judi-cael Alves Brasil, José Luiz de An-drade, Joaquim Gomes de Oliveira, José Natividade Corrêa, José Pirá da Silva, José Alexandre Chehin, João Leite Cavalcante, José Luiz Felix, João Ferreira dos Santos, José Ferreira Lins, João Alves de Olivei-ra, José Barbosa da Cunha, Jerôni-mo Soares de Queiroz, José Antônio de Araújo, José Roberto Lucas Po-tier, José Gaspar de Sousa, Juvên-cio Sales de Oliveira, Jorge Sobri-nho da Silva, José de Farias Lima, Jorge Frederico Viana de Moraes, Lourenço Ferreira, Luiz Lobato da Costa, Lourenço Ferreira Pinto, Luiz de Freitas Pereira, Luiz Gonza-ga de Araújo, Maximiano Cerajo dos Santos, Manoel de Souza Men-des, Miguel Lobato de Araújo, Mar-cello Mendes da Silva, Miguel Ar-canjo Marcelino Galhardo, Máximo Almeida de Souza, Manoel Augusto de Barros, Maria Queiroz Corrêa, Maria Assunção dos Reis, Manoel da Silva Golobovante, Maria Celeste de Carvalho, Maria Raimunda Gomes Alencar, Maria Alves dos Santos, Maria do Carmo Andrade, Manoel Joaquim da Silva, Marina Menescal Campos, Maria Beatriz de Carvalho Mendes, Maria Magdalena Carvalho de Aveline, Maria Stelita Fernan-des, Maria Dolores de Lima, Newton Martins de Oliveira, Noê-mia Teófilo Rosário, Neide Sinfrô-mia da Paixão, Olimpo da Silva La-go, Osmar Pinheiro de Souza, Omar Campos da Silva, Odorico Alves da Silva, Orlando da Silva Golobovan-te, Osvaldo Marques Proença, Ores-tes Mega, Pedro Lobato de Araújo, Paulo da Silva Soares, Pedro Ferrei-ra da Silva, Pedro Pirá da Silva, Plácido Avelino de Souza, Pedro Pereira Gomes, Pedro Gama, Paulo Pinheiro Dória, Patrício Carvalho Lima, Paulo Leifeld, Raimundo Go-mes de Sousa, Raimundo Neves Mon-teiro, Raimundo Mesquita da Cruz, Raimundo Andrade, Raimundo Ro-drigues de Aguiar, Raimundo da Sil-va Golobovante, Raimundo Ferrei-ra Pinto, Ramiro Ernesto Vieira, Rai-mundo Nonato da Silva, Raimundo Pedro da Silva, Rui Demostenes Pi-nheiro Dória, Ricardo Furtado de Melo, Raimunda Pessoa da Silva, Raimundo Nonato Pereira, Raimun-do Gomes da Silva, Raimundo No-nato de Vasconcelos, Severino Be-zerra da Costa, Salvador Damasce-no, Sebastiana de Oliveira Pereira, Tertuliano Paraense dos Santos, Vi-tal da Costa Roldão, Violeta Bran-dão Soares, Virgílio Gomes de Lima, Waldemar Martins Angelo, Walde-mar do Nascimento Almeida: **Eleito-res de outra seção:** Olavo Assunção, Paulo Emilio Santos Albuquerque Maranhão, João de Albuquerque Paiva, Raimundo Lisboa Carreira, Raimundo Jesús de Lira Castro, Jubel Simões Batista, Ibelio Spen-der de Melo, José Pires do Nasci-

mento, Waldemir Rabêlo Borges, Osvaldo Lopes Bezerra, Alfredo Marques de Freitas, Luiz Gonzaga de Carvalho, Hélio André dos Santos Vianna, Luiz Izidoro da Silva, Elísio Fernandes Leiroza, José Maia de Freitas, Francisco Batista da Silva, Vicente dos Santos, Raimundo de Souza Pinheiro, Lourival Lopes de Vasconcellos, Darcy Caldeira, Maria José de Mello Vianna, Vilobaldo Neris dos Santos, Raimundo Nonato Magno Vieira, Enésio Silva, Domingos G. Coqueiro, Antônio Duarte de Souza, Armando de Oliveira Santos, Pedro Mauro Costa Ferreira, Jonas Santos Netto, Evaristo Libânio da Silva, José M. de Souza, Ofhii Duambi, José Sebastião Fonteles Rios, Deodato Fernandes de Carvalho, Geraldo Pena de Carvalho, Geraldo Jessi, Alceu Soares Santos, Walter Barbosa, Vicente Ferreira de Moraes, Osmar José Ramalho, Nicolau Barbosa de Moraes, Manoel da Silva Pereira, Arnaldo Sant'Ana, Luiz Alves do Valle, Pedro Argemiro de Jesus, Antônio José da Palma, Maria Rosa Silva Conceição, Terezinha de Jesus Oliveira, Manoel Benedito Soares, Raimundo Alexandre Pereira.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA SENADOR

Relação dos eleitores que votarão nas eleições suplementares a realizar-se no dia 25 do corrente, na 50ª secção da Capital (Vilhena Alves):

Aclispedio Barreto, Ana Flores Botelho, Alice de Souza Paula, Antônio Queiroz Junior, Amilcar Antônio de Justa, Ambrosio Ponciano da Silva, Amélia Marques Soares, Amélia Malcher de Menezes, Analia Soares da Silva Dantas, Armando Augusto Malcher, Antônio Crescêncio da Costa, Agnelo Lisboa, Américo Paraense Quaresma, Alicio Oliveira Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Ascendino Soares, Alva Coeli Vasconcelos Cunha, Alvaro da Costa Lima, Antônio Lopes Freire, Ana da Silva Borges, Arthur Pereira de Azevedo, Antônio Lacerda de Lima, Alfino Tavares dos Anjos, Antônio de Sousa Negreiros, Antônio Rodrigues Mello, Alvaro de Medeiros, Antônio Lopes Bezerra, Antônio Francisco de Oliveira, Argemiro de Silveira, Altair Alves Francisco Cunha Fayal, Altair Alves Francisco Quinderé, Adalberto G. Corrêa de Melo, Antônio Miguel dos Santos, Auzier da Silveira Bezerra, Alvaro do Amaral Corrêa, Amélia Lima de Oliveira, Antônio Pessoa Guedes, Afra Miranda Siqueira, Antônio Alves Siqueira, Adriano Veloso de Castro Menezes, Ana Nogueira Vilaça, Anacleto Camarão da Silva, Augusto Jansen Ferreira, Arnaldo Ribeiro da Silva, Agenor Cavalleiro de Macêdo, Alice de Azevedo Silva, Benedito de Oliveira Feitosa, Benedito Dias da Silva, Boanerges Moreira da Silva, Benedito Oliveira Guimarães, Carlos, Dileon de Figueiredo, Cherubina Araújo Bastos, Cicero Amelio de Brito, Cecília Ferreira Lima, Celina Carvalho Barata, Carlindo de Souza Sales, Carmelino dos Santos Tenório, Cirineu Agripino Gomes de Melo, Clodoaldo Vasconcelos, Cleonice de Souza Leal, Carlos Cunha, Carmelino Assunção do Nascimento, Carmen Cruz Oliveira, Clelia de Castro Píris, Camélia Alves dos Santos, Carmelita da Silveira, Domiciano Lopes Perdigão, Dilermando da Silva Lopes, Dora Casas Netto, Dorival Pamplona Nunes, Dilermando Bosque de Oliveira, Darcília Vieira Portugal, Delino da Silva Pará, Diomecilio Gomes, Leonidas Zacarias Pereira, Marques de Almeida, Djanira Reis Lindalva da Fonseca Paula, Luiz Farias, Dolores Paes de Andrade, Araújo da Silva, Lulo Favacho, Doralice Mendonça Seixas, Esme-Luzia Ferreira Sampaio, Laura ralda Ferreira, Ester Galvão Bandeira, Eduardo Barbosa de Figueiredo, Elga Martins Pinto, Eugenio Oliveira da Silva, Edgar Sabino da Costa, Euclides Teodoro da Silva, Mario Fiok dos Santos, Maria de Edson Pessoa de Carvalho, Expedito Castelo Branco Leão, Edith Borges Daltro, Ena Soplin, Edgar Pereira das Dôres, Elpidio Ferreira, Edmee Araci Pacheco, Edson Ariosvaldo Maia, Edgar Távora de Albuquerque, Edgar Barbosa Freire, Eugênia Dias da Rocha Carvalho, Emilio Cesar Menezes Conduvalho, Ercilia Teixeira Cavalcante, Estevam Xavier de Souza, Eudoxia Duarte Negrão, Eduardo de Freitas Lobato, Etelvina Pacheco de Lima, Expedita dos Santos Tavares, Euclidia Vieira Teles, Ecilda Carrera de Loureiro, Emidio Marcelino Salgado, Elpidio Pinheiro Portugal, Francisco Miguel Rodrigues, Francisco Matos Oliveira, Floriano Campos, Francisca de Oliveira Carvalho, Florencia Gomes dos Reis, Francisco Monteiro Cardoso, Floriano Pinto Pampolha, Francisco Carlos Ferreira, Francisco Martins Ferreira, Francisco Santos Paudarco, Ferisio Manoel Mercês, Oci Luz Coim-

cisca Guedes de Moraes, Francisca Ferreira da Cruz, Francisco Juracy Lopes, Francisca Solon Leitão, Francisco Santos Almeida, Francisca Duarte, Francisco Dourado de Oliveira, Fulvio de Matos Corrêa, Francisca Baracho dos Santos, Guiomar Campos, Guilherme Rosa Vidigal, Guilherme Santos, Generina Medeiros dos Santos, Guilherme Orlando Fonseca Ferreira, Galdino de Pinho, Godofredo Bandeira, Gabyria Clara da Silva e Souza, Heitor de Matos Corrêa, Heraclito de Oliveira Galvão, Hilda Teixeira de Moura, Iraides Matos, Izolina Batista de Almeida, Inacio Ovidio Alfaia de Araújo, Izaias Medina, João Olimpio Pereira, José Costa Pena, João Siqueira Mendes, Julião Gonçalves, Juvenal Avelino dos Reis, José Martins Afilhado, João Alves Dias, João Alexandrino dos Santos Tavares, João Martins da Costa, Josefa de Oliveira Barbosa, Julio da Costa Fernandes, João de Paiva Menezes, Joaquim Nunes dos Santos, Jayme Rodrigues de Araújo, Joaquim da Costa Curia, Luiz José Pereira, Lourença Joaquina Andrade, Luiz Alberto de Carvalho, Darcília Vieira Portugal, Delino da Silva Pará, Diomecilio Gomes, Leonidas Zacarias Pereira, Marques de Almeida, Djanira Reis Lindalva da Fonseca Paula, Luiz Farias, Dolores Paes de Andrade, Araújo da Silva, Lulo Favacho, Doralice Mendonça Seixas, Esme-Luzia Ferreira Sampaio, Laura ralda Ferreira, Ester Galvão Bandeira, Eduardo Barbosa de Figueiredo, Elga Martins Pinto, Eugenio Oliveira da Silva, Edgar Sabino da Costa, Euclides Teodoro da Silva, Mario Fiok dos Santos, Maria de Edson Pessoa de Carvalho, Expedito Castelo Branco Leão, Edith Borges Daltro, Ena Soplin, Edgar Pereira das Dôres, Elpidio Ferreira, Edmee Araci Pacheco, Edson Ariosvaldo Maia, Edgar Távora de Albuquerque, Edgar Barbosa Freire, Eugênia Dias da Rocha Carvalho, Emilio Cesar Menezes Conduvalho, Ercilia Teixeira Cavalcante, Estevam Xavier de Souza, Eudoxia Duarte Negrão, Eduardo de Freitas Lobato, Etelvina Pacheco de Lima, Expedita dos Santos Tavares, Euclidia Vieira Teles, Ecilda Carrera de Loureiro, Emidio Marcelino Salgado, Elpidio Pinheiro Portugal, Francisco Miguel Rodrigues, Francisco Matos Oliveira, Floriano Campos, Francisca de Oliveira Carvalho, Florencia Gomes dos Reis, Francisco Monteiro Cardoso, Floriano Pinto Pampolha, Francisco Carlos Ferreira, Francisco Martins Ferreira, Francisco Santos Paudarco, Ferisio Manoel Mercês, Oci Luz Coim-

bra, Olindina Martins da Silva, Olavo Calado de Figueiredo, Ofir Ramos dos Santos, Osvaldo de Oliveira, Orlando Gomes Jacob, Pedro Valinoto, Petronio Carlos da Rocha Santos, Pillar Rodrigues Gomes, Rosária Maria Guiliano, Raimundo da Visitação Martins, Raimundo Ribeiro de Andrade, Raimundo Lindanor Alves Campos, Raimunda Alves de Campos, Raimundo Sergio da Silva e Sousa, Raimundo Ferreira Pinto, Raimundo de Moraes Ribeiro, Raimundo Magno Azevedo e Silva, Raimundo de Almeida Ferreira, Raimundo Geraldo da Silva Sales, Raimundo Beltrão de Sousa, Raimundo Monteiro Sobrinho, Raimundo Felipe de Sousa, Raimundo da Costa Oliveira, Raimunda Magalhães do Nascimento, Raimundo Santos, Raimundo Durvalino Reis, Samuel Vasconcelos Cunha, Sebastião de Moraes Pinto, Salvino Gonçalves da Silva, Suzana Rocha, Stélio de Mendonça Maroja, Severino Bernardino Lopes de Sousa, Tamphila Sena, Tobias Felipe Santiago, Teofilo da Costa Sousa, Waldomiro Cipriano Lima, Waldemar Fernandes Braga, Wilson Tavares de Albuquerque Maranhão, Waldemar Pires da Costa, Valdemar Alves, Zenor Hilda Cardoso. Eleitores de outra seção: — Gabriel Her-
mes Filho, Raimundo Angelo Ferrei-

ra, Frederico Anibal Mota Carvalho, Admar Martins Gaspar, Helga Ferreira Monteiro, Nilsa Ferreira Monteiro, Joaquim Antônio de Mesquita, João Pinto Simões Pedro Paiva da Silva, Izabel Sininbú Portugal, Aurea Maria da Silva, Francisco Antônio Cunha, Cristiano Joaquim da Silva, Maria Tavares de Lima Guimaraes, Maria Ligia Coimbra, Luiz de Lemos Reduig, Antônio Martins Alves de Sousa, Teofilo Moraes de Sousa, Francisca Sousa de Miranda, Luiz de Sousa Miranda, Maria de Lourdes Araújo, Manoel Alves Bezerra, Regina Bezerra Xerfan, Julieta Ferreria Nobre, Reinaldo da Mota Miranda, Raul Paulino Barbosa, Artur Queiroz Nogueira, Marta Rocha Meio, João de Deus, Raimunda de Leão Marques, Maria da Glória de Oliveira Lima, Noemia de Oliveira Lima, João A. Calvo, Zilda Ferreira Monteiro.

EDITAL

O Dr. Inácio de Sousa Moita, presidente da 50ª Seção Eleitoral desta Capital, por nomeação legal, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que nomeou para servirem como mesários da 50ª Seção Eleitoral desta

Zona, cuja Mesa Receptora se instalará no dia 25 do corrente, às 7 horas da manhã, no edificio onde funciona o Grupo Escolar Vilhena Alves, para renovação da eleição para Senador e Suplente, o Dr. Raimundo Ferreira Puget e Sr. Fábio Manoel de Macêdo, e 1.º e 2.º secretários, os cidadãos José Milton de Lima Sampaio e Amilcar Câmara Leão, serventuários de Justiça.

Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de março de 1951. — (a) Inácio de Sousa Moita, presidente.

(Dias 20, 23, 24 e 25/3)

SEGUNDA VIA

Faço saber a quem interessar possa que o cidadão Mário Nazareno Machado Sampaio, tendo extraviado o seu título eleitoral, requereu segunda via a este Juízo. E, para constatar, mandei publicar na imprensa oficial o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias de março de 1951. (a) João Bento de Sousa, juiz eleitoral.